



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 0993/2012

Boa Vista-RR, 23 de agosto de 2012.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23052.000275/2004-75.

RESOLVE:

I -- Alterar a Portaria nº 446, de 25 de novembro de 2004, publicada no D.O.U de 01 de dezembro de 2004, pela qual foi aposentado o servidor **JOSE IVANILDO IRMÃO**, Mat. SIAPE nº 0709814, Cargo Auxiliar em Administração Classe "C" Nível "I" Padrão "09" para fazer constar o novo fundamento legal: Art. 40, § 1º inciso I, CF 88 e § 21, c/c com o Art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e Art. 186, § 1º da Lei 8112/90, com efeitos financeiros retroativos a 30/03/2012.

II -- Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III -- Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 23 de agosto de 2012.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore